



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**INDICAÇÃO Nº. 001/2018**

INDICO aos colegas da Câmara de Vereadores de Poço das Antas, após os trâmites regimentais, para que analisem a possibilidade de encaminhar projeto de emenda à Lei Orgânica de Poço das Antas, com a finalidade de reduzir o período de recesso parlamentar previsto no Art. 13, § 2º da Lei Orgânica Municipal para somente um mês, ou seja, somente o mês de janeiro.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa adequar o recesso legislativo desta Casa Legislativa que atualmente ocorre durante os meses de janeiro e fevereiro, à realidade do Município uma vez que nossa força de trabalho ativa começa suas atividades logo nos primeiros dias do mês de janeiro, não havendo justificativa para ficarmos 60 dias sem trabalhar logo nos primeiros meses do ano.

Além disso, a redução do período de recesso irá possibilitar um número maior de sessões e, com isso, as decisões poderão ser tomadas com mais agilidade em prol do povo poçoantense.

Desse modo, a modificação proposta na presente emenda, além de adequar o nosso recesso ao da maioria das Casas Legislativas do país, promove o ajustamento de nossos trabalhos a realidade da maioria dos trabalhadores brasileiros, que só tem 30 dias de férias.

Poço das Antas, 02 de abril de 2018.

Alícia Spiering  
Vereadora - PSB